

Decreto Nº 5 de 16 de OUTUBRO de 2020

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JACIR MIORANDO ,Prefeito Municipal de CIRENOR no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No Decreto 005 Art 6 V de 02 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	3390300000000	2139	600.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior os recursos de participação dos Municípios filiados ao Consórcio, que pela SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, do COVID-19, tem aumentado em muito as compras de medicamentos e desta forma, faz-se necessário a suplementação dos recursos, usando como contrapartida os repasses pelos medicamentos a serem efetuados pelos Consorciados no valor estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
16 de OUTUBRO de 2020.

JACIR MIORANDO.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

ILTON NUNES DOS SANTOS
DIRETOR EXECUTIVO